

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº  $\theta^{59}$  /19 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Cria o Programa Municipal de Atenção à Prematuridade.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

É submetido a exame do relator subscrevente desta CUTHAB, o Projeto de Lei de autoria do vereador Mendes Ribeiro, com o objetivo de dar a atenção e os cuidados minimamente necessários aos recém-nascidos prematuros e seus familiares, além de fornecer maiores informações e esclarecimentos à população sobre a causa.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer às fls. 08, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, e não há óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Que em exame preliminar, não vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. 11, alínea "j" do Regimento Interno.

Anualmente, 15 milhões de crianças nascem prematuras no mundo. A taxa de prematuridade no Brasil está estimada em 11,5% do total de nascimentos, cerca de 345.000 crianças do total de 3 milhões de nascimentos. Os pré-termos tardios representam a grande maioria dos prematuros, em torno de 74% do total, seguido pelos menores de 32 semanas (16%) e de 32-33 semanas (10%), de acordo com o Projeto Nascer no Brasil.

A relevância do presente Projeto se insere dentro da área de atuação desta Câmara Municipal e a proteção à vida, desde sua concepção é obrigação do Estado, conforme preconiza a nossa Constituição Cidadã.

Ante ao exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0008/19 PLL N° 006/19 Fl. 2

PARECER Nº 057 /19 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Sala de Reuniões, 14 de agosto/de 2019.

Vereador Valter Nagelstein, Relator.

Aprovado pela Comissão em 22/08/19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Paulinho Motorista